

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1988

LEI MUNICIPAL Nº 4.091 /

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.988."

A Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Poços de Caldas para o exercício financeiro de 1.988, orça a receita e fixa a despesa em Cz\$ 1.434.564.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil cruzados).

Art. 2º - O saldo apresentado de Cz\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil cruzados) será destinado a Reserva de Contingência, cujos recursos serão usados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais, na forma do exposto na lei Municipal número 2355 de 05 de novembro de 1.975.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo III, anexo da lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00 - Receita Tributária	160.320.000,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	6.450.000,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	633.000.000,00	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	<u>96.880.000,00</u>	896.650.000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1988

2000.00.00 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
2100.00.00 - Operações de Crédito	50.000.000,00	
2200.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.000.000,00	
2400.00.00 - Transferências de Capital	145.100.000,00	
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	<u>36.100.000,00</u>	<u>233.200.000,00</u>
SOMA.....		1.129.850.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

1 - Renda de Exploração

1 - Fornecimento de Energia Elétrica	206.836.000,00	
2 - Outras Receitas	<u>5.825.000,00</u>	212.661.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1 - Receita Corrente

1 - Receita de Exploração	75.846.000,00	
2 - Transferências de Capital	<u>100.000.000,00</u>	
	175.846.000,00	
(-) Transferências de Governo	100.000.000,00	75.846.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1988

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

- Receitas Correntes	16.207.000,00	
2 - Transferências Correntes	35.000.000,00	
	51.207.000,00	
(-) Transferências de Governo	35.000.000,00	<u>16.207.000,00</u>
 <u>TOTAL DA RECEITA</u> =====		 <u>1.434.564.000,00</u> =====

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por fun

ções de Governo e Unidades Orçamentárias:

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	22.150.000,00
02 - Judiciária	4.580.000,00
03 - Administração Planejamento	196.030.000,00
04 - Agricultura	1.230.000,00
05 - Comunicação	9.920.000,00
06 - Defesa Nac. e Seg. Pública	2.860.000,00
08 - Educação e Cultura	251.065.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	267.060.000,00
11 - Indústria Comércio Serviços	28.030.000,00
13 - Saúde e Saneamento	160.720.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS**

EXERCÍCIO
1988

15 - Assistência e Previdência	123.650.000,00	
16 - Transporte	61.760.000,00	
99 - Reserva de Contingência	<u>795.000,00</u>	1.129.850.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

9 - Energia e Recursos Minerais		212.661.000
---------------------------------	--	-------------

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

3 - Saúde e Saneamento	175.846.000,00	
(-) Transferências de Governo	<u>100.000.000,00</u>	75.846.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

8 - Educação e Cultura	51.207.000,00	
(-) Transferências de Governo	<u>35.000.000,00</u>	<u>16.207.000,00</u>

TOTAL DAS DESPESAS 1.434.564.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÂNARA MUNICIPAL

1 - Corpo Legislativo	15.580.000,00	
12 - Secretaria	<u>6.570.000,00</u>	22.150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

12 - Secretaria Municipal de Governo		
01 - Gabinete do Secretário	<u>19.160.000,00</u>	19.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1988

03 - <u>Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação</u>		
01 - Gabinete do Secretário	57.740.000,00	
02 - Departamento de Trânsito	<u>6.670.000,00</u>	64.410.000,00
04 - <u>Assessoria Jurídica</u>		
01 - Gabinete do Secretário	3.530.000,00	
02 - Contencioso	<u>1.050.000,00</u>	4.580.000,00
05 - <u>Secretaria Municipal de Administração</u>		
01 - Gabinete do Secretário	11.260.000,00	
02 - Divisão de Pessoal e Treinamento	18.770.000,00	
03 - Divisão de Comunicação e Manutenção	15.830.000,00	
04 - Divisão de Material e Patrimônio	12.100.000,00	
05 - Divisão de Serviços Termais	<u>15.230.000,00</u>	73.190.000,00
06 - <u>Secretaria Municipal da Fazenda</u>		
01 - Gabinete do Secretário	3.620.000,00	
02 - Divisão da Receita	1.990.000,00	
03 - Divisão Fiscalização e Lanç. Tributos	7.410.000,00	
04 - Divisão de Cadastro Imobiliário	4.840.000,00	
05 - Divisão de Contabilidade	3.870.000,00	
06 - Tesouraria	2.790.000,00	
07 - Divisão Processamento de Dados	<u>4.980.000,00</u>	29.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1988

2 - Despesas de Capital

Recursos Próprios

8.837.000,00

75.846.000,00

75.846.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Ensino

16.207.000,00

16.207.000,00

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

1.434.564.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) Realizar Operações de Créditos por Antecipação da RECEITA até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- b) Abre Créditos Suplementares por Decreto Executivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, de acordo com artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.
- c) Anular parcial ou totalmente, dotação do presente orçamento como recurso a abertura de créditos adicionais.
- d) Aplicar em bancos oficiais as disponibilidades diárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

POÇOS DE CALDAS, 3 DE DEZEMBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

"Diário de P. Caldas", edição nº 12.501, de 31.12.87.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1988

<u>17 - Secretaria Municipal de Obras e Viação</u>		
01 - Gabinete do Secretário	5.640.000,00	
02 - Divisão de Obras Públicas	185.220.000,00	
03 - Divisão de Viação	46.010.000,00	
04 - Divisão de Oficina e Garagem	<u>8.670.000,00</u>	245.540.000,00
<u>18 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</u>		
01 - Gabinete do Secretário	5.250.000,00	
02 - Divisão Fiscalização Posturas e Serv. Pub.	10.000.000,00	
03 - Divisão de Parques e Jardins	37.050.000,00	
04 - Divisão de Limpeza Pública	57.080.000,00	
05 - Serviços Municipais	19.610.000,00	
06 - Divisão Assessoria e Controle	<u>1.760.000,00</u>	130.750.000,00
<u>19 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
01 - Gabinete do Secretário	2.315.000,00	
02 - Divisão de Educação	180.750.000,00	
03 - Divisão de Cultura	<u>8.460.000,00</u>	191.345.000,00
<u>20 - Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações</u>		
01 - Gabinete do Secretário	2.190.000,00	
02 - Departamento de Turismo	10.610.000,00	
03 - Departamento de Comunicações	<u>9.920.000,00</u>	22.720.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS**

EXERCÍCIO
1988

11 - <u>Secretaria Municipal de Esportes</u>			
01 - Gabinete do Secretário	3.470.000,00		
02 - Divisão de Esportes	12.710.000,00		
03 - Divisão Adm. de Estádios e Pças de Esportes	<u>7.840.000,00</u>	24.020.000,00	
12 - <u>Secretaria Municipal de Saúde Bem Estar Social</u>			
01 - Gabinete do Secretário	3.100.000,00		
02 - Divisão de Saúde	49.070.000,00		
03 - Divisão de Família e Bem Estar Social	<u>25.560.000,00</u>	77.730.000,00	
13 - <u>Encargos Gerais do Município</u>		223.960.000,00	
01 - Recursos Sob Supervisão Sec. da Fazenda		<u>795.000,00</u>	1.129.850.000,00
99 - Reserva de Contingência			

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

1 - Energia Comprada	95.728.000,00		
2 - Despesas Operacionais	88.500.000,00		
3 - Quota de Depreciação	6.372.000,00		
4 - Remuneração do Investimento	<u>22.061.000,00</u>	212.661.000,00	212.661.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1 - <u>Despesas Correntes</u>			
Despesas de Exploração	67.009.000,00		